



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 450-CONSU, de 04 de fevereiro de 2004.

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO SANITÁRIO
E SAÚDE PÚBLICA.**

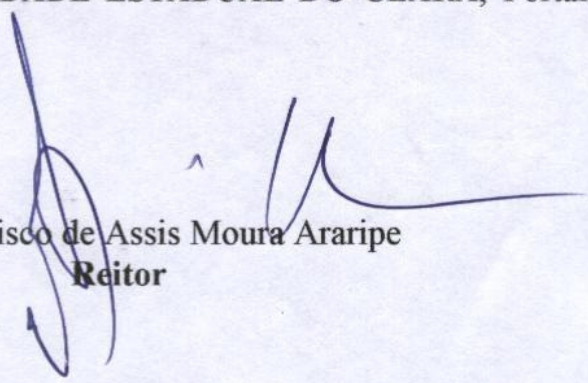
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02503078-7 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sua sessão realizada aos 04 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Sanitário e Saúde Pública**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2004.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor